

MOÇÃO Nº 18.822/2015

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, votos de aplauso aos doadores voluntários de sangue da Bahia, pela passagem do Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, em 25 de novembro.

Diante dos constantes riscos de acidentes e até mesmo do aumento da violência no estado e no País, torna-se cada vez mais atual e verdadeira a afirmação de que sangue é vida.

A doação voluntária de sangue pode representar a diferença entre a vida e a morte de milhares de pessoas, em casos de acidentes, agressões violentas ou até mesmo na ocorrência de mal súbito; uma única doação pode salvar até 4 vidas.

Por isto, 25 de novembro é o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue. A data foi instituída no Brasil em 30 de junho de 1964, pelo decreto 53.988 promulgado pelo Presidente Castello Branco.

Esta data homenageia todas as pessoas que doam o seu próprio sangue, para poder ajudar pacientes que necessitem de transfusão. É uma oportunidade para enfatizar mais uma vez que a doação altruísta é essencial e precisa haver doadores regulares, para garantir uma provisão de sangue seguro para todos os pacientes que precisem de transfusões.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o número de doadores de um país seja de 3% a 5% do total da população. Contudo, segundo dados do Ministério da Saúde, este índice no Brasil está bem aquém do preconizado, não chegando a 2%.

Conforme um documento da OMS, em todo o mundo são obtidas mais de 81 milhões de unidades de sangue por ano, mas apenas 27 milhões dessas unidades são coletadas em países de média e baixa renda, onde vive 82% da população mundial.

Outro problema é que, nos países de renda baixa e média, mais de 43% das doações efetuadas por novos doadores provêm ainda de doadores pagos ou de familiares de pacientes que o fazem como reposição. No Brasil, hoje, são coletadas anualmente 3,6 milhões de bolsa de sangue.

Claro, nem todo mundo pode doar sangue; alguns requisitos devem ser observados, para garantir a saúde de doadores e pacientes. O doador ou doadora precisa estar em boas condições de saúde, ter entre 18 e 60 anos e peso superior a 50kg, levar um documento oficial de identidade com foto e ter dormido pelo menos 6 horas antes da doação.

As doadoras não podem estar grávidas nem amamentando, e existe, também, um intervalo recomendado entre as doações; os homens devem esperar 60 dias para doar novamente e as mulheres 90 dias.

Respeitados estes requisitos, o procedimento da doação é simples, rápido e indolor. E, junto com a nossa homenagem aos doadores voluntários, fica aqui um convite a todos os baianos: a melhor forma de comemorar essa data é sendo solidário; vamos também doar sangue, e ajudar a salvar vidas!

Dê-se ciência da presente à HEMOBA – Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, para conhecimento e divulgação, no seguinte endereço:

Av. Vasco da Gama, 78 - Rio Vermelho, Salvador - BA, CEP 40286-240

Telefone:(71) 3116-5600

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2015

Deputado Alan Castro